



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DO: SETOR DE FINANÇAS

PARA: Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Mâncio Lima.

Assunto: Autorizar a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, abrir processo licitatório.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, Solicitar a Vossa Excelência autorizar a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, abrir processo licitatório para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**.

Respeitosamente,

Mâncio Lima - Acre, 21 de Março de 2016.

Exmo. Sr.

ANGELEIDE SILVA LEITE COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima

Nesta.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PASSEIO)**, com condutor, pessoa física ou jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima.

2.1 - A referida contratação se faz necessária para a manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pela Câmara deste Município.

2.2 - Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes das tabelas relacionadas no final deste Anexo.

4 - OUTRAS PRESCRIÇÕES

4.1 - Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos materiais licitados.

4.2 - Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

5 - DA ENTREGA

5.1 - A entrega dos produtos licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela secretaria requisitante, nos horários das 08 às 12h, devendo ocorrer em 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da ordem de entrega, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de entrega, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ocorrerá no horário de 07:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, podendo sofrer alterações de horário e dias da semana, conforme necessidade e entendimento, tendo execução imediata após a ordem de serviço.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 - O local de partida dos veículos, quando da prestação dos serviços, será na CÂMARA MUNICIPAL de Mâncio Lima, salvo determinação contrária e devidamente justificada pelo setor solicitante.

RELAÇÃO DE MATERIAIS E SEU QUANTITATIVO

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO/ANO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	Locação de veículo de "passeio" com condutor, com motor 1.4, ano mínimo de fabricação e modelo 2011/2011, ar condicionado, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, som cd			

Avenida Japim, 150 - Centro - CEP: 69.990-000 - CNPJ: 04.510.277/0001-15 Telefone: (68) 3343-1192, Mâncio Lima



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

	player, protetor de carter, direção hidráulica, película nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos segurança retrateis, limpadores de pára-brisa dianteiros, manutenção preventiva, corretiva, combustível flex, sendo a limpeza do veículo, tanto no fornecimento como no recebimento, executada por conta do locador sem custos para o locatário, e com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente.			
--	---	--	--	--

[Handwritten signature]